

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

## **DECISÃO Nº 131/97**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 29.08.97, tendo em vista o constante no processo nº 23078.001353/97-34, nos termos do parecer nº 150/97 da Comissão de Ensino, Pesquisa, Extensão e Recursos

### **DECIDE**

aprovar a criação e autorizar o funcionamento do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, em nível de Mestrado.

Porto Alegre, 29 de agosto de 1997.

(o original encontra-se assinado)  
**WRANA MARIA PANIZZI,**  
Reitora.